

CURSO DE ODONTOLOGIA

MANUAL DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES

1. Da Identificação

Os Laboratórios Multidisciplinares destinam-se às disciplinas práticas laboratoriais curriculares do curso de Odontologia e aos projetos de extensão vinculados ao curso.

2. Das Finalidades

A utilização dos Laboratórios Multidisciplinares tem como finalidade proporcionar aos discentes do curso de Odontologia a vivência da prática odontológica e a realização de procedimentos laboratoriais que antecedem o atendimento na Clínica-escola do curso, tanto nas disciplinas curriculares quanto nos horários extra-curriculares disponibilizados aos discentes para a prática laboratorial.

3. Da Administração

A direção administrativa dos Laboratórios Multidisciplinares está a cargo do coordenador do curso de Odontologia e do coordenador de clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia.

São funções da direção administrativa:

- elaborar, organizar, supervisionar, coordenar e fazer cumprir todas as atividades e normas relacionadas à utilização e funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares.

Os Laboratórios Multidisciplinares possuem o suporte do Supervisor Administrativo.

São funções do supervisor administrativo:

- supervisionar e coordenar as atividades da equipe de apoio dos Laboratórios Multidisciplinares com o auxílio da direção administrativa;
- coordenar e monitorar os escaninhos cedidos aos discentes para guarda dos materiais e instrumentais.

4. Da Equipe de Apoio

A equipe de apoio ao funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares é formada pelos:

Auxiliares em Saúde Bucal (ASB)

São funções das ASBs:

- cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- fornecer os materiais, instrumentais e equipamentos periféricos aos discentes e docentes para a realização dos procedimentos laboratoriais;
- supervisionar os equipamentos dos Laboratórios Multidisciplinares no início e fim de cada atividade prática e comunicar, juntamente com as auxiliares de limpeza, imediatamente ao supervisor administrativo a necessidade de reparos nestes equipamentos;
- controlar o estoque de materiais nos laboratórios e solicitar compra sempre que necessário ao supervisor administrativo ;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- agendar as atividades laboratoriais extra-curriculares;
- acompanhar os discentes nas atividades laboratoriais extra-curriculares;
- zelar pela ordem dentro do ambiente laboratorial;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- apresentar-se devidamente paramentada para realização de suas atividades.

Auxiliares de Enfermagem

São funções dos auxiliares de enfermagem:

- cumprir e fazer cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia quanto ao processamento de materiais e instrumentais;
- proceder o recebimento, processamento, distribuição e entrega dos materiais e instrumentais aos discentes;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;
- supervisionar os equipamentos da Central de Esterilização e comunicar imediatamente ao supervisor administrativo e ao técnico de manutenção a necessidade de reparos nestes equipamentos;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- apresentar-se devidamente paramentado para realização de suas atividades.

Auxiliares de Limpeza

São funções das auxiliares de limpeza:

- cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- realizar a limpeza dos Laboratórios Multidisciplinares de acordo com as normas estabelecidas pela instituição;
- respeitar os horários de aula estabelecidos pela instituição de forma que a limpeza não interfira no andamento das atividades acadêmicas, de forma que todo o ambiente esteja em condições adequadas de uso no horário estipulado;
- antes de iniciar a limpeza, realizar juntamente com um ASB a vistoria dos Laboratórios Multidisciplinares, registrar qualquer dano verificado nos equipamentos;
- apresentar-se disponível para dar apoio necessário durante as atividades acadêmicas, sempre que solicitada;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;

- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes;
- apresentar-se devidamente paramentada para realização de suas funções dentro do ambiente clínico.

Técnicos de manutenção de equipamentos

- providenciar imediatamente o reparo dos equipamentos danificados;
- realizar manutenção periódica dos equipamentos;
- comunicar ao setor administrativo a solicitação de compra de materiais e peças para o conserto e manutenção dos equipamentos;
- apresentar-se disponível para dar suporte técnico sempre que necessário;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente de trabalho;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários, docentes e discentes.

5. Dos Docentes

A orientação dos discentes nas atividades laboratoriais será exercida por um profissional pertencente ao corpo docente do curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva.

São funções dos docentes:

- exercer suas atividades dentro de um ambiente saudável e em condições adequadas de trabalho;
- cumprir e fazer cumprir o horário de aula estabelecido;
- cumprir e fazer cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir e fazer cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- acompanhar o trabalho do discente em todas as suas etapas;
- intervir na realização do procedimento, quando necessário, com o objetivo de facilitar o processo ensino-aprendizagem;
- corrigir as falhas detectadas no trabalho do discente;

- observar e avaliar, diariamente, o procedimento realizado pelo discente com retorno diário quanto a este procedimento;
- preencher, diariamente, a ficha de avaliação dos discentes;
- realizar reuniões para retorno da avaliação prática do discente, atuando desta forma como facilitador do processo ensino-aprendizagem. Estas reuniões deverão constar em cronograma seguindo o calendário institucional de acordo com cada etapa da avaliação da aprendizagem em processo. Os alunos deverão assinar a sua ficha de avaliação em um campo apropriado, sempre que estiver presente nas datas previstas para este retorno;
- permanecer na laboratório até o momento em que ainda existir algum discente;
- indicar bibliografia complementar;
- participar de reuniões, quando convocados;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro do ambiente laboratorial;
- comunicar à coordenação de Curso sobre os alunos que necessitam de apoio pedagógico.
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários e discentes.

Os docentes poderão:

- ausentar-se da laboratório quando necessitar realizar outras atividades acadêmicas (participação em congressos, apresentação de trabalhos científicos, etc) desde que previamente solicitado, por escrito, à coordenação de curso. Nesta solicitação, deverá constar o período em que o professor irá se afastar, o motivo, o nome e o de acordo do professor (da própria instituição e com formação profissional afim) que irá substituí-lo. Casos específicos serão avaliados pela coordenação de curso.

6. Dos Discentes

Os discentes que realizarão atividades acadêmicas curriculares dentro do ambiente laboratorial deverão estar regularmente matriculados nas disciplinas que oferecem esta atividade, respeitando a organização da estrutura curricular.

São funções dos discentes:

- cumprir o horário de aula estabelecido;
- cumprir as normas de funcionamento dos Laboratórios Multidisciplinares;
- cumprir as normas contidas no Manual de Controle de Infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia;
- abster-se de quaisquer atos que possam perturbar a ordem ou desrespeitar os demais discentes, docentes e funcionários do Centro Universitário Newton Paiva;
- participar de atividades laboratoriais extensionistas, desde que respeitadas as normas de seleção e/ou funcionamento estabelecidos em cada projeto;
- zelar pelo bem patrimonial da instituição;
- zelar pela ordem dentro da instituição;
- apresentar-se com os materiais e instrumentais necessários para as atividades acadêmicas;
- manter uma postura respeitosa com seus pares, funcionários e docentes.

7. Do Funcionamento

A seguir, estão descritos os procedimentos realizados nas disciplinas laboratoriais do curso de Odontologia de acordo com o período e conteúdo:

2º Período

Disciplina	Conteúdo
Odontologia Laboratorial I	Estruturas e características dos dentes.
	Estruturas anatômicas e noções de fisiologia do sistema estomatognático.

3º Período

Disciplina	Conteúdo
------------	----------

Odontologia Laboratorial II	Oclusão dental e articulação têmporo-mandibular.
	Sistema estomatognático: função, dinâmica e relacionamento com os demais sistemas e órgãos do corpo humano.

4º Período

Disciplina	Conteúdo
Odontologia Laboratorial III	Planejamento e execução de restaurações plásticas em amálgama.
	Ciências dos materiais empregados em Odontologia.
	Inter-relação das propriedades físicas, mecânicas químicas e biológicas com os procedimentos restauradores diretos.
	Planejamento e execução de restaurações diretas adesivas.

5º Período

Disciplina	Conteúdo
Odontologia Laboratorial IV	Planejamento e execução de preparos cavitários para restaurações metálicas fundidas.
	Planejamento e obtenção de moldes e modelos para montagem em articulador semi-ajustável.
	Ciências dos materiais empregados em Odontologia.
	Tratamento endodôntico radical de dentes unirradiculares, birradiculares e multirradiculares.

6º Período

Disciplina	Conteúdo
Odontologia Laboratorial V	Etapas laboratoriais de execução de restaurações metálicas fundidas.
	Preparos Cavitários para coroas totais metálica, metaloplástica, metalocerâmica e cerâmica.
	Planejamento e obtenção de moldes e modelos para execução das Etapas laboratoriais das restaurações do tipo coroa total.

7º Período

Disciplina	Conteúdo
Odontologia Laboratorial VI	Indicação, diagnóstico, planejamento, execução e controle de próteses parciais e totais removíveis em nível laboratorial.

9. Das Normas

A entrada do discente na aula será permitida apenas **15 (quinze) minutos** antes do horário do início da aula na presença de um docente e/ou do Auxiliar em Saúde Bucal

Após **15 (quinze) minutos** do horário determinado para início das aulas, não será permitida a entrada do discente.

Os discentes deverão finalizar os procedimentos laboratoriais **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para o término da aula e poderão permanecer nos laboratórios somente até o horário determinado para a sua aula.

Nenhum material, instrumental e/ou equipamento da instituição será cedido ou transferido para outro local.

É importante ressaltar que cada aluno deverá dar entrada na Central de Esterilização o seu próprio material, em sua ficha individual.

A conservação dos equipamentos odontológicos (equipos, mochos, aparelhos de RX, manequins, etc) será de inteira responsabilidade dos discentes. Os docentes assinaram um termo de responsabilidade.

Todo o instrumental e material solicitados na lista da disciplina deverá ser levado nas aulas práticas laboratoriais pelo discente. Os discentes só estarão autorizados a realizar as atividades práticas, caso estejam munidos de todo o material e instrumental necessário para a execução dos procedimentos planejados.

É importante que os discentes, docentes e funcionários fiquem atentos para que materiais não sejam desperdiçados.

Todos os discentes, docentes e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do "Manual de normas de controle de infecção das clínicas

e laboratórios específicos do curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva”.

O uso de celulares **não** é permitido nos laboratórios do curso.

Não é permitida a alimentação no ambiente dos laboratórios.

Não é permitido qualquer tipo de manifestação ou atividade que possam interferir com a manutenção da ordem e com o bom andamento das atividades acadêmicas dentro das dependências dos laboratórios.

10. Da Avaliação dos Discentes

A avaliação da atividade prática será diária, individual, e serão observados e considerados os seguintes itens:

Biossegurança: todos os alunos, professores e funcionários deverão respeitar as normas de controle de infecção do “Manual de normas de controle de infecção das clínicas e laboratórios específicos do curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva”. Em relação ao controle de infecção, é importante ressaltar:

Casos de não cumprimento das normas de controle de infecção, quanto à esterilização dos materiais e instrumentais, serão encaminhados à coordenação de curso e coordenação de clínicas e laboratórios específicos para as devidas providências. Por determinação do colegiado do curso de Odontologia, os discentes serão suspensos de suas atividades acadêmicas, por um período determinado, de acordo com o Regimento Interno do Centro Universitário Newton Paiva;

Conhecimento teórico: se o discente é capaz de responder questões a respeito do conteúdo teórico correspondente à prática que está executando;

Material/Instrumental: se cada discente, individualmente, possui para cada atividade prática todo o material e instrumental solicitados na lista da disciplina, devidamente processados e dentro do prazo de validade de esterilização;

Organização: se o discente trabalha de forma sistematizada, organizando o material e instrumental necessários à realização dos procedimentos técnicos e os executa com capricho bem como as atividades solicitadas;

Pró-atividade/Interesse/Auto-controle: se o discente realiza com empenho e da melhor forma possível todas as tarefas que lhes são atribuídas, sendo resolutivo e tomando decisões no momento correto. Também será avaliado se o discente colabora espontaneamente com os demais acadêmicos e membros da equipe e se demonstra boa vontade em auxiliar, quando solicitado; se o discente consegue lidar com situações de tensão, mantendo o equilíbrio emocional diante de novas e inesperadas situações;

Relacionamento professor/aluno/funcionário e Conduta Ética: se o discente se relaciona bem e de forma respeitosa com os demais acadêmicos e membros da equipe; se sabe aceitar críticas e consegue trabalhá-las;

Técnica: se o discente executa procedimentos técnicos de acordo com os princípios científicos que o embasam; se tem capacidade de aplicar a teoria na prática laboratorial; se faz uso correto da linguagem técnica na comunicação oral e escrita; se demonstra confiança na realização dos procedimentos; se está apto para executar os procedimentos técnicos que lhe são propostos; se tem habilidade no manuseio dos materiais, instrumentais e equipamentos e na realização da técnica;

Pontualidade/Assiduidade: se o discente está presente no laboratório no horário de início da atividade prática e se termina o procedimento no horário previsto. Ao final de cada etapa, será avaliado se o discente compareceu com regularidade no laboratório

A atividade prática poderá ser cancelada, caso o docente orientador considere a não observação de algum dos critérios acima descritos por parte do discente. Neste caso, o discente não será avaliado no dia da atividade prática cancelada.

Estas normas aplicam-se a todos os discentes, docentes e funcionários, não cabendo decisões isoladas.

Não cumprimento das atividades: O aluno poderá ser penalizado na avaliação prática em atividades laboratoriais, devido ao não cumprimento das atividades, quando:

- Não houver atendimento ao paciente e não execução das atividades práticas laboratoriais, devido ausência, não preparação/planejamento teórico ou instrumentais inadequados entre outros (avaliado em menos 10% da nota integral);
- Recidiva do item anterior (avaliado em menos 20% da nota integral);
- A cada não atendimento ao paciente que não for recidiva será penalizado em menos 10% na avaliação;

As demais situações de atividades não realizadas, bem como as justificativas da falta de execução das atividades, deverão ser analisadas pelos professores dos laboratórios em questão.